

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Projeto de Lei nº 433, de 25 de novembro de 2024, de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Ricardo Rubens de Assis, que “Dispõe sobre a concessão do título de Utilidade Pública Municipal à Associação Protetora dos Animais de Apiaí – ‘Focinhos Sozinhos’ e dá outras providências.”

### PARECER:

A Comissão após análise do presente projeto, emite parecer quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

### I – Voto do Relator:

Trata-se do projeto de lei que visa declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Protetora dos Animais de Apiaí - "Focinhos Sozinhos", inscrita no CNPJ nº 28.752.953/0001-25. A entidade, sem fins lucrativos, atua na proteção e defesa de animais em situação de abandono e vulnerabilidade no município, apresentou toda a documentação pertinente.

O projeto está em conformidade com o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos municípios competência legislativa para tratar de assuntos de interesse local. A proteção à fauna e ao meio ambiente, princípio estabelecido no artigo 225 da CF, legitima a medida, que reforça a atuação municipal em parceria com entidades da sociedade civil.

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal fortalece o trabalho desenvolvido pela Associação, contribuindo para a implementação de políticas públicas voltadas à defesa animal, promovendo maior integração entre a sociedade civil e o poder público.

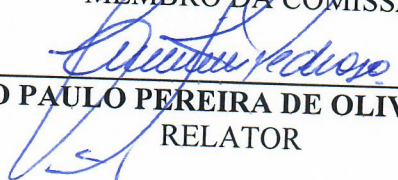
### II - Conclusão da Comissão:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, considerando que o projeto atende aos preceitos constitucionais e legais, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, recomendando sua tramitação regular e final aprovação.

Sala das Comissões,  
em 04 de dezembro de 2024.

  
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
ARI OSMAR MARTINS KINOR  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO  
RELATOR

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Projeto de Lei nº 433, de 25 de novembro de 2024, de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Ricardo Rubens de Assis, que “Dispõe sobre a concessão do título de Utilidade Pública Municipal à Associação Protetora dos Animais de Apiaí – ‘Focinhos Sozinhos’ e dá outras providências.”

O presente projeto de lei propõe declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Protetora dos Animais de Apiaí - "Focinhos Sozinhos. Conforme consta no Estatuto da entidade, ela é sem fins lucrativos e desempenha atividades voltadas à proteção, bem-estar e defesa de animais em situação de abandono e vulnerabilidade, com atuação reconhecida no município.

A proteção animal, foco da atuação da Associação "Focinhos Sozinhos", conecta-se diretamente à promoção do bem-estar coletivo, à educação ambiental e ao estímulo ao respeito à fauna local. Essas atividades são alinhadas aos interesses da saúde pública, à educação cidadã e à valorização cultural, pois fomentam práticas de convivência harmônica entre a população e os animais.

As ações da Associação incluem controle populacional, contribuindo para a prevenção de zoonoses e a mitigação de problemas relacionados ao abandono de animais. Essas iniciativas ajudarão diretamente a administração pública municipal na área de saúde.

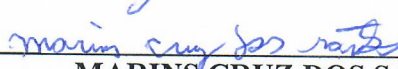
A Associação poderá promover campanhas educativas e de conscientização sobre guarda responsável e respeito aos direitos dos animais, o que fortalece a educação ambiental e a cidadania.

A aprovação do projeto está em consonância com as políticas municipais de proteção animal e ambiental previstas na Lei Orgânica do Município, que enfatiza a responsabilidade do poder público em preservar a fauna e promover o bem-estar comunitário.

A Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do projeto de lei, reconhecendo a relevância das atividades da Associação "Focinhos Sozinhos" para a saúde, educação e bem-estar do município de Apiaí.

Sala das Comissões,  
em 05 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**SANDRO MÁRCIO COSMO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
\_\_\_\_\_  
**MARINS CRUZ DOS SANTOS**  
RELATOR